

DECLARAÇÃO DE LIMA

VI FÓRUM DA FRENTE PARLAMENTAR CONTRA A FOME DA AMÉRICA LATINA E CARIBE

15, 16 e 17 de novembro de 2015, Lima, Peru

Os (as) integrantes das Frentes Parlamentares contra a Fome da América Latina e Caribe (FPF), reunidos (as) por ocasião do **VI Fórum da Frente Parlamentar Contra a Fome da América Latina e Caribe** e considerando:

- Que no mundo, cerca de 795 milhões de pessoas se encontram em estado de subnutrição, das quais 35 milhões vivem na América Latina e Caribe, o que corresponde a 10,9% e 5,5% das populações respectivas;
- Que se juntam à fome outras problemáticas vinculadas à subnutrição, como a obesidade e o excesso de peso; e junto a elas, uma série de doenças não-transmissíveis e crônicas derivadas, constituindo atualmente um problema de saúde pública de máxima importância na América Latina e Caribe;
- Que, ainda que a América Latina e o Caribe em seu conjunto tenham conseguido cumprir a meta 1.C dos **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)** de “reduzir pela metade, entre 1990 e 2015, a proporção de pessoas afetadas pela fome”, os resultados mostram diferenças importantes no interior da região, bem como no interior dos países;
- Que o objetivo de erradicar a fome foi reafirmado e fortalecido na agenda global de desenvolvimento, como manifestado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da **Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável** aprovada por Chefes de Estado e Governo, por ocasião da “Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável” realizada em Nova Iorque, Estados Unidos, em 25, 26 e 27 de setembro de 2015;
- Que estes esforços se traduzem, também, na aprovação do “Plano de Segurança Alimentar, Nutrição e Erradicação da Fome na Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos 2025”, aprovado por Chefes de Estado e Governo de 33 países latino-americanos e caribenhos e que aborda temáticas relacionadas ao trabalho legislativo a que nos convoca este Fórum;
- Que a Frente Parlamentar contra a Fome continuou fortalecendo seu vínculo com espaços de intercâmbio parlamentar regional, como o Fórum dos Presidentes e Presidentas dos Poderes Legislativos da América Central e Bacia do Caribe (FOPREL); o Parlamento Centro Americano (PARLACEN); o Parlamento Andino (PARLANDINO) e o Parlamento Latino-Americano (PARLATINO), com o qual se tem trabalhado na execução do Projeto de Cooperação Técnica PARLATINO-FAO de fortalecimento legislativo e apoio às FPF para a soberania e segurança alimentar e nutricional;
- Que a FPF da América Latina e Caribe se colocou como um modelo de diálogo e intercâmbio parlamentar em nível global, o que permitiu fortalecer os vínculos de cooperação com integrantes de poderes legislativos de outras regiões do mundo, como a Europa e – a partir do presente Fórum – com a África e região da Ásia-Pacífico;
- Que a partir da Iniciativa América Latina e Caribe sem Fome (IALCSF) em curso desde 2005 com apoio da cooperação espanhola, nos últimos anos a cooperação internacional ao redor das FPF foi incrementada com o **Programa Brasil FAO** e com o **Programa Mesoamérica sem Fome** financiado pela Agência Mexicana de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AMEXCID);

- Que os vínculos das FPF com atores sociais e políticos dos países, sub-regiões e da Região se aprofundaram, gerando trabalho coordenado com organizações da sociedade civil, como **Consumers International** e com a academia, como é o caso do **Observatório do Direito à Alimentação (ODA)** da América Latina e Caribe;
- Que até a presente data, dezessete países formaram os capítulos nacionais das FPF: Argentina; Bolívia; Brasil; Colômbia; Costa Rica; El Salvador; Equador; Guatemala; Honduras; México; Nicarágua; Paraguai; Panamá; Peru; República Dominicana; São Vicente e Granadinas; e Uruguai; e duas FPF de alcance regional, uma no Parlamento Andino e outra o Parlamento Centro Americano (PARLACEN); se desenvolveram ininterruptamente cinco Fóruns regionais e três Encontros de Planificação regional;

Portanto, nós, parlamentares integrantes da Frente Parlamentar Contra a Fome da América Latina e Caribe, reafirmamos os compromissos assumidos nos cinco fóruns anteriores, e declaramos:

1) Em relação ao Plano para a Segurança Alimentar, Nutrição e Erradicação da Fome da CELAC 2025

- Nosso apoio decidido ao Plano para a Segurança Alimentar, Nutrição e Erradicação da Fome da CELAC 2025 (“Plano SAN CELAC”) comprometendo-nos a trabalhar desde nossas faculdades legislativas em seu eficaz desenvolvimento, fomentando sua vinculação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em matéria de fome e subnutrição, com o propósito de articular esforços regionais e globais para a luta contra a fome e a subnutrição.
- Nosso compromisso de estreitar vínculos de cooperação com os poderes executivos em todos os níveis de governo, para contribuir para o desenvolvimento do Plano SAN CELAC, assim como outros atores sociais, acadêmicos e outras instâncias regionais de integração, para favorecer a governança incluyente na execução do mesmo, com perspectiva de direitos e enfoque de gênero, inter-geracional e intercultural, com especial ênfase nas comunidades indígenas e afrodescendentes.
- Dar impulso a marcos legais, orçamentos adequado, e atividades de controle político e fiscalização que facilitem o correto desenvolvimento do Plano, em consenso com os poderes executivos de nossos países, com vistas à cumprir o propósito de erradicar a fome e a subnutrição do continente para o ano de 2025, na perspectiva de tornar efetivo o direito à alimentação.
- Acolher o conceito preliminar de “soberania alimentar” elaborado pelo Conselho Consultivo da Frente Parlamentar contra a Fome da América Latina e Caribe, desenhado a partir das políticas públicas aplicadas à legislação existente em muitos países da Região e que ressalta a capacidade de cada país para decidir livremente suas políticas e estratégias de produção, transformação, comercialização e consumo de alimentos saudáveis, nutritivos e culturalmente apropriados, encaminhados no sentido de garantir o autoabastecimento regional de forma permanente no marco da solidariedade e complementariedade.
- Continuar apoiando o Conselho Consultivo da FPF da América Latina e Caribe para que conclua com êxito este processo de conceptualização, considerando as definições já existentes na matéria por parte da sociedade civil e outras instâncias legislativas, como a emanada da Lei Marco do PARLATINO.
- Promover mecanismos e sistemas de seguimento e avaliação ao Plano SAN CELAC, através de sistemas de informação e monitoramento em nossos países que sejam implementados em espaços regionais e sub-regionais.
- Reconhecer e agradecer o apoio da FAO na elaboração e desenvolvimento do Plano SAN CELAC 2025, solicitando a suas Representações em cada país um acompanhamento direto neste processo.

2) Em relação ao diálogo político entre processo da Frente Parlamentar da América Latina e Caribe e Ásia-Pacífico e África

- Fortalecer os laços de cooperação entre as Frentes Parlamentares contra a Fome da América Latina e Caribe e parlamentares de outras regiões como África, Ásia-Pacífico e a Associação Parlamentar da Commonwealth, com o propósito de reforçar a luta contra a pobreza, a fome e a subnutrição por excesso ou por defeito, desde os espaços legislativos em distintas partes do mundo, especialmente nos países em desenvolvimento.
- Continuar gerando espaços de diálogo nacionais, regionais e internacionais inclusivos, onde a erradicação da fome e da subnutrição se posicionem como elementos chave de contribuição a políticas públicas integrais e inclusivas para a realização progressiva do direito à alimentação.
- Contribuir para a integração plena do Caribe nos processos regionais e sub-regionais das FPF, buscando avançar principalmente o diálogo entre a FPF e os parlamentares dos países hispanofalantes do Caribe.
- Encorajar à FAO no sentido da coordenação de iniciativas e mecanismos de articulação entre parlamentares da África, Ásia-Pacífico, Caribe, América Latina e a Associação Parlamentar da Commonwealth, para chegar ao VII Fórum da Frente Parlamentar contra a Fome da América Latina e Caribe com uma proposta concreta de plataforma de intercâmbio inter-regional regular.
- Solicitamos à FAO e a outros organismos de cooperação continuar com seu apoio ao povo do Haiti na erradicação da fome, da subnutrição e da pobreza nesse país. Consideramos que nenhum progresso nessa matéria no Caribe será possível se a problemática do Haiti não receber atenção urgente.

3) Em relação à construção de compromisso e políticas que fortaleçam a aplicação do direito à alimentação adequada e à soberania e segurança alimentar nutricional

- Continuar dando visibilidade ao papel fundamental da agricultura familiar comunitária e camponesa na soberania e segurança alimentar e nutricional, como principais provedores de alimentos. Por isso, nosso trabalho enquadrar-se-á na promoção do desenvolvimento de marcos normativos e políticas públicas específicas que contribuam na sustentabilidade da agricultura familiar comunitária e camponesa e os pequenos produtores no atual contexto regional, bem como potencializar suas vantagens comparativas e potencial produtivo para a obtenção do direito à alimentação e à soberania alimentar através de compras públicas locais.
- Implementar normativas e medidas legislativas que favoreçam o reconhecimento, resgate e difusão dos conhecimentos ancestrais e que favoreçam aos pequenos produtores familiares, associativos e comunitários, garantindo a redistribuição justa e equitativa da terra, água e acesso à semente, com ênfase no acesso das mulheres a estes recursos naturais, bem como ao financiamento.
- Garantir o direito dos consumidores de contar com informação clara e precisa sobre a qualidade e o valor nutricional dos alimentos disponíveis no mercado para incidir na seleção informada de alimentos saudáveis e nutritivos.

- Propiciar estratégias de produção e marketing regional sustentadas no comércio justo. Fomentar uma economia baseada na transferência de conhecimentos que ofereça mais oportunidades à pesca artesanal, além da produção de subsistência.
- Considerar a Alimentação Escolar como uma ferramenta fundamental na luta contra a fome, a insegurança alimentar e a subnutrição, pelo que nos comprometemos a gerar normativas que colaborem com a obtenção do direito à alimentação escolar das crianças e adolescentes. Encorajar mecanismos de intercâmbio entre as FPF para fortalecer os debates legislativos em matéria de Alimentação Escolar entre países com distintos graus de avanço nessa matéria.
- Colocar especial atenção nas estruturas orçamentárias nacionais e locais, analisando a estrutura do gasto na segurança alimentar e nutricional para facilitar a tomada de decisões, fortalecendo a atribuição de orçamentos adequados em políticas públicas e programas para a realização progressiva do direito à alimentação.
- Reafirmar nossa convicção sobre o papel fundamental que os sistemas de proteção e promoção social têm na luta contra a pobreza, a fome e a subnutrição. Nos comprometemos a utilizar nossas ferramentas legislativas para fomentar a concorrência intersetorial das políticas e estratégias nacionais, gerando vínculos programáticos entre a política social e o desenvolvimento produtivo para quebrar o ciclo da pobreza e realizar o direito à alimentação.
- Fomentar a exigibilidade do direito à alimentação e à soberania e segurança alimentar e nutricional, adequando os mecanismos de justiciabilidade existentes para sua efetiva realização, articulando espaços de diálogo e recursos que habilitem o controle público horizontal.

Adicionalmente:

- Reconhecemos a relação entre soberania e segurança alimentar e nutricional e a mudança climática provocada por causas antropogênicas, reafirmando nosso compromisso com o desenvolvimento de marcos legais orientados a proteger o meio ambiente e os recursos naturais de nossos países para a obtenção da segurança alimentar e nutricional. Saudamos a XXI Conferência sobre Mudança Climática (COP 21) que ocorrerá em Paris, França, de 30 de novembro a 11 de dezembro de 2015, esperando que este encontro consiga gerar um marco regulatório "Pós Protocolo de Kyoto" que considere a soberania e segurança alimentar e nutricional mundial como um de seus eixos orientadores. Saudamos a postura da CELAC de chegar a esta cúpula com uma posição regional frente à problemática que a ser tratada.
- Neste sentido, cremos fundamental a incorporação de um enfoque integral de sustentabilidade que considere os aspectos ambientais, sociais e econômicos, incluindo o estabelecimento de mecanismos de pagamento de serviços ambientais, uma adequada implementação da normativa aprovada sobre agricultura ecológica e orgânica, e o desenvolvimento de tecnologias, entre outras linhas de ação.
- Reafirmamos nossa convicção de que o cuidado do patrimônio genético, a biossegurança, o fomento dos conhecimentos ancestrais e o reconhecimento desses como bens comuns, são fundamentais para garantir a segurança e soberania alimentar, evitando práticas tendentes à concentração do mercado, a criação de monopólios e monocultura, conservando as tecnologias apropriadas e agroecológicas em harmonia com o cuidado do meio ambiente.
- Ressaltamos a participação das Organizações da Sociedade Civil, entre estas a Consumers International e os membros do Observatório do Direito à Alimentação no VI Fórum da FPF e ratificamos a importância de que as FPF trabalhem coordenadamente com tais atores.
- Nos comprometemos a defender a estabilidade social e política de nossos povos, no sentido de gerar espaços adequados para a realização das aspirações projetadas neste documento.

- Saudamos a formação de novas FPF, como a do Panamá, e São Vicente e Granadinas; assim como a reativação de as da Colômbia e Paraguai. Também agradecemos aos parlamentares da África e Ásia presentes neste Fórum, e os motivamos e convidamos a fomentar redes parlamentares em suas respectivas regiões e países para a segurança alimentar e nutricional.
- Agradecemos profundamente a participação de Senadores da Espanha, e a permanente solidariedade da sociedade espanhola, o que nos motiva a seguir conclamando esforços ibero-americanos para a erradicação da fome na região e estreitar ainda mais os laços que nos unem para combater este flagelo.
- Destacamos o trabalho coordenado com o PARLATINO, a continuação do Projeto de Cooperação Técnica PARLATINO-FAO, assim como a participação nestes espaços e a realização de leis regionais que nos servem de guia em nossos países. Ressaltamos a aprovação da Lei Marco do Direito à Alimentação, Segurança e Soberania Alimentar em 2012; a Lei Marco da Alimentação Escolar em 2013; e a Declaração da Agricultura Familiar desenvolvida pela Comissão de Pecuária, Agricultura e Pesca, que foi aprovada em 2015.
- Destacamos o Manual de Boas Práticas Comerciais para o Setor do Supermercados e/ou similares e seus Provedores do Equador, um exemplo significativo da regulação do poder do mercado, por seus resultados favoráveis encaminhados para incrementar a participação dos pequenos e médios produtores e a agricultura familiar e comunitária, no abastecimento das grandes cadeias de supermercados e exortamos os parlamentos da região a desenvolver normativas similares.
- Declaramos nosso apoio à apresentação, difusão, debate e aprovação da Lei Marco de Soberania Alimentar para a Região Andina, no seio do Parlamento Andino.
- Saudamos o esforço que vem fazendo o Congresso da República do Peru, ao aprovar a legislação vinculada à segurança alimentar, agricultura familiar e promoção da alimentação saudável, e ao mesmo tempo instamos o Governo do Peru a regulamentá-la e pô-la em vigência.
- Reconhecemos a necessidade de construir um marco legal de caráter global vinculante sobre a alimentação saudável através de um convenio marco.
- Consideramos o orçamento atribuído à segurança e soberania alimentar não como um gasto, mas como um investimento social que serve como instrumento para superar as desigualdades. Por isso nos comprometemos a manter e aumentar progressivamente os orçamentos em soberania e segurança alimentar e nutricional, inclusive durante situações de crise, para realizar o direito à alimentação. Adicionalmente, fomentaremos o estabelecimento de medidas de avaliação e acompanhamento das aquisições e impactos da utilização de tais orçamentos, fortalecendo a planificação à longo prazo e os planos de investimento.
- Trabalharemos com os governos para assegurar orçamentos nacionais que financiem os programas que tem um impacto positivo na erradicação da fome e asseguram a “gestão inteligente” de ditos orçamentos.
- Ressaltamos o apoio que nos oferece a cooperação internacional, em particular a Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento (AECID) e a Agência Mexicana de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AMEXCID), as que foram fundamentais para posicionar as FPF e fazer possível este evento.

- Agradecemos fraternalmente à sociedade peruana em seu conjunto, suas autoridades de governo, e muito especialmente à mesa diretora do Congresso da República do Peru e a seus congressistas, por seu compromisso em matéria de direito à alimentação, que se vê refletido na exitosa realização deste evento.
- Manifestamos nosso apoio à França, ao povo francês, seu Governo e autoridades nacionais, repudiando os fatos do terrorismo ocorridos nos últimos dias. Enviamos desde a América Latina e Caribe uma mensagem de solidariedade às vítimas, reafirmando nosso compromisso com o diálogo e a coexistência pacífica e fraterna entre os povos.

Finalmente, o VI Fórum da Frente Parlamentar contra a Fome da América Latina e Caribe faz públicos os seguintes acordos:

- Ratificam-se por unanimidade em seus cargos os atuais integrantes da Comissão Coordenadora Executiva da Frente Parlamentar contra a Fome da América Latina e Caribe. Como Coordenadora Regional, a equatoriana Maria Augusta Calle, membro da assembleia; como Coordenadora Sub-regional para a América do Sul, a Deputada uruguaia Berta Sanseverino; e como Coordenador Sub-regional para a América Central, México e Caribe, o deputado salvadorenho Mario Marroquín.
- Ratificam-se por unanimidade em seus cargos os atuais integrantes do Conselho Consultivo, integrado por parlamentares com mandato cumprido; do Brasil, Nazareno Fonteles; da Argentina, Liliana Parada; e da Nicarágua, Dora Zeledón.
- Designa-se por unanimidade ao México como sede do VII Fórum da Frente Parlamentar contra a Fome da América Latina e Caribe, proposta apresentada pela Coordenadora da Frente Parlamentar contra a Fome desse país, a Senadora Lisbeth Hernández.
- Toma-se nota da vontade do Caribe, expressa pelos (as) parlamentares de sua delegação, de serem anfitriões de próximos Fóruns da Frente Parlamentar contra a Fome da América Latina e Caribe.
- Os participantes deste Fórum enviam uma calorosa saudação ao Deputado uruguaio, co-coordenador da Frente Parlamentar contra a Fome do Uruguai; Presidente da Comissão da Agricultura, Pecuária, Pesca e Alimentação do PARLATINO e membro fundador da Frente Parlamentar contra a Fome da América Latina e Caribe, bem como uma pronta recuperação e reintegração nesta luta contra a fome pela qual dedicou sua vida.

Assinado na cidade de Lima, Peru, em 17 de novembro do ano de 2015.